

LEI N.º 245/2002
DE 07 DE MARÇO DE 2 002

**“CONCEDE NOME AO PLENÁRIO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO ”**

RUBENS FRANCISCO, Prefeito Municipal de Elisiário, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Elisiário aprovou e ele **PROMULGA** e **SANCIONA** a seguinte LEI:

Artigo 1º - O plenário da Câmara Municipal de Elisiário terá a seguinte denominação “SALA DAS SESSÕES VEREADOR PEDRO BONEZI FERNANDES – NENO”.

Parágrafo Único – Deverá ser confeccionada uma placa em metal a ser colocada em lugar de destaque na sala das sessões de nossa Câmara Municipal.

Artigo 2º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “*Pref. Inivaldo Ap. Meneguesso (Barbeiro)*”, aos 07 dias de março de 2 002.-

Publique-se,
Cumpra-se

RUBENS FRANCISCO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado, por afixação, no local de costume desta Prefeitura na data supra.

RICARDO HENRIQUE FERRAZ
ASSIST. TÉCNICO ADMINISTRATIVO